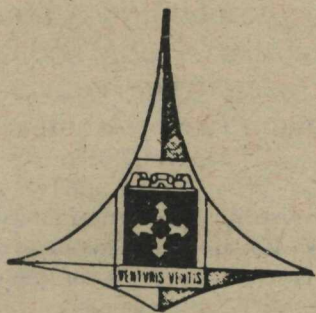


# DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 19 de maio de 1989

ANO XIII - Nº 94



## SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DO GOVERNO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	14
SECRETARIA DE SAÚDE.....	14
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	15
SECRETARIA DA CULTURA.....	16
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO.....	16
SECRETARIA DO TRABALHO.....	16
PROCURADORIA GERAL.....	17
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	17

## ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.569 DE  
17 DE MAIO DE 1989

Institui normas para a Concessão de Direito Real de Uso de terreno.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

### DECRETA:

Art. 1º - A Concessão de Direito Real de Uso de terreno destinado ao desenvolvimento de atividades assistenciais far-se-á, sem concorrência, nos termos previstos no § 1º, do art. 15, do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, combinado com o § 2º, do art. 20, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

Art. 2º - As entidades assistenciais de tradição e sem fins lucrativos poderão ser contempladas com a concessão de direito real de uso de imóveis urbanos de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, desde que haja disponibilidade e sejam preenchidas as exigências contidas neste Decreto.

Art. 3º - A outorga do direito real de uso será autorizada pela Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, após a instrução processual, na qual a entidade interessada deverá comprovar:

I - a existência legal, mediante a exibição de certidões ou cópias dos seus atos constitutivos;

II - a natureza e o exercício pleno das suas finalidades, mediante a exibição de Registro junto ao Conselho Nacional do Serviço Social do Ministério da Educação e Certificado de Permissão de Funcionamento expedido pela Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, bem como relatório técnico de funcionamento firmado pela Fundação do Serviço Social;

III - deverão ser apresentados, ainda, o ante-projeto para aproveitamento da área pretendida, assim como comprovante de fontes de recursos necessários ao exercício de suas finalidades específicas.

Parágrafo Único - Além dos documentos relacionados neste artigo, a TERRACAP poderá exigir a apresentação de outros que julgar convenientes à instrução do processo.

Art. 4º - A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP poderá celebrar concessão de direito real de uso com entidades sem fins lucrativos, desde que consideradas de relevante interesse público, a juízo do Governador do Distrito Federal, obedecidas as condições deste Decreto.

Parágrafo Único - Nos casos previstos neste artigo será exigida a documentação prevista no art. 3º, exceto aquela de que trata o inciso II.

Art. 5º - A concessão de direito real de uso será feita por meio de instrumento particular, por prazo determinado, prorrogável, no interesse das partes, mediante remuneração.

Art. 6º - A concessão de direito real de uso será outorgada, em qualquer caso, com estrita observância dos critérios e condições seguintes:

I - o tempo de duração da concessão não poderá nunca ser inferior a 05 (cinco) anos e nem superior a 10 (dez) anos, prorrogável por igual prazo, se convier às partes;

II - o preço será fixado pela concedente, Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, através de normas próprias;

III - a entidade interessada deverá formalizar a concessão e fazer a competente averbação no Registro Imobiliário no prazo de 30 (trinta) dias, fornecendo cópia à Concedente, Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;

IV - a concessionária deverá ocupar e utilizar o imóvel imediatamente, com o exercício de suas atividades fins, ainda que a título precário;

V - os encargos civis, administrativos e tributários que incidam ou venham a incidir sobre o terreno, correrão à conta da concessionária.

Art. 7º - Será considerada inadimplente para os efeitos legais, ensejando, nesses casos, a rescisão contratual a entidade que:

I - não utilizar o terreno no tempo e na forma previstos;

II - não pagar três mensalidades consecutivas ou cinco alternadas; o atraso no pagamento, independentemente de dar motivo à rescisão, na condição prevista, acarretará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada mensalidade, acrescido do valor correspondente ao índice de correção legal em vigor;

III - impedir o acesso da concedente para fins de vistoria e fiscalização;

IV - dar ao terreno finalidade diversa daquela objeto da concessão.

Art. 8º - A concessão de direito real de uso se extinguirá no término do Contrato, por força de rescisão ou nos casos previstos em lei.

Art. 9º - As benfeitorias e acessões erigidas no imóvel serão incorporadas ao valor do terreno e passarão, automaticamente, ao domínio e posse da concedente, nos casos de rescisão ou vencimento do termo contratual ou extinção da concessionária, não cabendo indenização de qualquer natureza a quem quer que seja.

Art. 10 - Os casos omissos serão dirimidos pelos Órgãos Colegiados da concedente Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1989  
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de nº 92 17.05.89).

**DECRETO Nº 11.578 DE 19 DE MAIO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 46.755,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004830/89,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria da Cultura o crédito suplementar no valor de NCz\$ 46.755,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária: 23001.08480212.137 — Administração, Planejamento, Execução e Controle do Sistema Cultural

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos .....46.755,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência .....46.755,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesas, sendo duas parcelas iguais de NCz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos) e uma parcela de NCz\$ 16.755,00 (dezesete mil setecentos e cinquenta e cinco cruzados novos) relativas ao 2º, 3º e 4º trimestres respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1989  
101º da República e 30º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER**

**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**DECRETO Nº 11.579 DE 19 DE MAIO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004874/89,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção o crédito suplementar no valor de NCz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária: 21001.04070212.055 — Planejamento, Coordenação e Apoio de Execução da Política Agropecuária

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos .....60.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência .....60.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesas, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1989  
101º da República e 30º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER**

**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**DECRETO Nº 11.580 DE 19 DE MAIO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 25.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 060.000316/89,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de NCz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária: 17001.1370212.043 — Coordenação das Ações de Saúde

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos .....25.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência .....25.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesas, sendo NCz\$ 6.000,00 (seis mil cruzados novos), NCz\$ 9.000,00 (nove mil cruzados novos) e NCz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos), relativas ao 2º, 3º e 4º trimestres, respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1989  
101º da República e 30º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER**

**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**DECRETO Nº 11.581 DE 19 DE MAIO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 58,00 (cinquenta e oito cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.000223/89,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de NCz\$ 58,00 (cinquenta e oito cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

24002.11650212.004 — Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo

00 — 3292.00 — Despesas de Exercícios Anteriores .....58,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência .....58,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1989  
101º da República e 30º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**CELSIUS ANTONIO LODDER**

**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**DECRETO Nº 11.582 DE 19 DE MAIO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.000047/89,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de NCz\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro cruzados novos) na SEGUINTE dotação orçamentária:

**DF DIÁRIO OFICIAL**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:  
**Antonio Castelo Branco**

Conselho Diretor:  
**Clemente Luz e Renato Riella**

Redação e Administração:  
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:  
Redação: (direto) 225-7803  
PABX: 225-6830 — Ramal 312  
e 225-7055 — Ramal 137

---

**MATÉRIA PAGA**

Página inteira.....NCz\$ 231,60  
Centímetro de Coluna ...NCz\$ 1,93  
Venda avulsa: .....NCz\$ 0,10  
Assinatura Semestral: ...NCz\$ 12,00



24002.11650212.004 - Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo

00 - 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. 164,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9000.00 - Reserva de Contingência .....164,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1989  
101º da República e 30º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**CELSIUS ANTONIO LODDER**

**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**DECRETO Nº 11.583 DE 19 DE MAIO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 050.000823/89,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

22001.15824952.114 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Secretaria de Segurança Pública

00 - 3292.00 - Despesas de Exercícios Anteriores .....50,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9000.00 - Reserva de Contingência 50,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1989  
101º da República e 30º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER**

**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**DECRETO Nº 11.584 DE 19 DE MAIO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011684/86,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de NCz\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

22001.06301742.058 - Policiamento de Natureza Civil

00 - 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores .....3.150,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9000.00 - Reserva de Contingência .....3.150,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1989  
101º da República e 30º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**CELSIUS ANTONIO LODDER**

**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**DECRETO Nº 11.585 DE 19 DE MAIO DE 1989**

Amplia as atribuições constantes do artigo 4º, do Decreto nº 9.828, de 23 de outubro de 1986.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Ficam acrescidas ao elenco de que trata o artigo 4º do Decreto nº 9.828, de 23 de outubro de 1986, as atribuições de coordenar e dirigir às atividades do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal - ITADF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1989  
101º da República e 30º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO Nº 11.586 DE 19 DE MAIO DE 1989**

Extingue a Comissão de Racionalização do Consumo de Combustíveis do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1969 e tendo em vista o constante do Processo nº 4.498/89,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 9.262, de 3 de fevereiro de 1986, que instituiu a Comissão de Racionalização do Consumo de Combustíveis do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1989  
101º da República e 30º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO Nº 11.587 DE 19 DE MAIO DE 1989**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Anexo II, item VI, do Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - O servidor da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, que, em objeto de serviço, se deslocar do território nacional para outra localidade do território nacional, fará jus à percepção de diárias, na conformidade deste Decreto.

Art. 2º - As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede de serviço, destinando-se a indenizar o servidor das despesas extraordinárias de alimentação e pousada.

Art. 3º - Os valores das diárias serão calculados mediante a incidência dos índices especificados no Anexo deste Decreto sobre o Valor Básico de Diárias-VBD.

Parágrafo único - O Valor Básico de Diárias-VBD, a que se refere este artigo, é de NCz\$ 22,14 (vinte e dois cruzados novos, quatorze centavos).

Art. 4º - O Valor Básico de Diárias-VBD será automaticamente reajustado a partir do primeiro dia dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, com base na variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor-IPC, verificadas no trimestre imediatamente anterior.

Art. 5º - Quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede, o servidor fará jus à metade do valor da diária.

Art. 6º - Nos casos em que o servidor se afastar da sede de serviço acompanhando, na qualidade de assessor, Secretário de Estado ou autoridade de hierarquia equivalente, dirigente de órgão relativamente autônomo, de autarquia e de fundação, fará jus a diárias no mesmo valor atribuível à autoridade acompanhada.

Parágrafo único — Se o servidor integrar equipe acompanhante do Governador, as diárias respectivas corresponderão ao maior valor constante do Anexo.

Art. 7º — As diárias serão pagas antecipadamente, mediante concessão pelo dirigente da repartição a que pertence o servidor.

§ 1º — O ato de concessão deverá conter: o nome do servidor, o respectivo cargo, emprego ou função, a descrição sintética do serviço a ser executado, a duração provável do afastamento e a importância total a ser paga.

§ 2º — Na hipótese de ser autorizada a prorrogação do prazo do afastamento, o servidor fará jus, também, às diárias correspondentes ao período em excesso.

§ 3º — Para fins de ressarcimento, o ocupante de cargo de natureza especial, quando em viagem a serviço, comprovará a posteriori as despesas efetuadas com alimentação e pousada.

Art. 8º — Serão restituídas pelo servidor, em 05 (cinco) dias, contados da data do retorno à sede, as diárias recebidas em excesso ou não utilizadas, adotando-se o mesmo procedimento, inclusive com a devolução do bilhete de passagem, quando, por qualquer circunstância, o afastamento não for efetivado.

Art. 9º — A reposição de importância correspondente a diárias, nos casos previstos neste Decreto e dentro do mesmo exercício financeiro, ocasionará, após o recolhimento à conta bancária de origem, a reversão do respectivo crédito à dotação orçamentária própria.

Parágrafo único — A reposição será considerada "Receita do Distrito Federal" quando se efetivar após o encerramento do exercício financeiro em que se realizou o pagamento.

Art. 10 — A autoridade que propuser diárias em desacordo com as normas estabelecidas neste Decreto responderá, solidariamente, pela reposição imediata da importância paga, bem como pelo custo das passagens, sem prejuízo das medidas administrativas próprias.

Art. 11 — Somente será permitida concessão de diárias nos limites dos recursos orçamentários do exercício em que se der o afastamento.

Art. 12 — O afastamento do servidor, na forma do artigo 1º desse Decreto, para o exterior dependerá de autorização do Governador do Distrito Federal, recorrendo-se, subsidiariamente, à legislação federal para o cálculo das correspondentes diárias.

Art. 13 — As Fundações do Distrito Federal estabelecerão, por ato próprio, a correlação salarial entre as escalas de retribuição do Plano de Classificação de Cargos do Distrito Federal e de suas respectivas tabelas de pessoal, para efeito de incidência do percentual sobre o Valor Básico de Diárias-VBD, de que trata o Anexo a este Decreto.

Art. 14 — A Secretaria de Administração fará publicar no Diário Oficial do Distrito Federal o VBD reajustado na forma do artigo 4º.

Art. 15 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nº 4.735, de 11 de julho de 1979, Decreto nº 6.558, de 11 de janeiro de 1982, Decreto nº 8.103, de 10 de agosto de 1984, Decreto nº 8.693, de 05 de julho de 1985, e demais disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1989  
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
JORGE CAETANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ANEXO AO DECRETO Nº 11.587, DE 19 DE maio DE 1989

	CLASSIFICAÇÃO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO	ÍNDICE INCIDENTE SOBRE O VALOR BÁSICO DE DIÁRIAS-VBD
I	Cargo em Comissão ou Função de Confiança de Direção ou Assessoramento Superiores	DAS-5	1,56
		DAS-4	
		DAS-3	
		DAS-2 DAS-1	
II	Funções de Direção e Assistência Intermediárias, cargos e empregos permanentes		1,34

Obs.: O valor da diária será acrescido da importância correspondente a 40% (quarenta por cento), nas hipóteses de deslocamento para as cidades de Manaus, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, Foz do Iguaçu, Rio Branco, e 20% (vinte por cento), nos deslocamentos para Recife, Macapá, São Luis, Belém e Florianópolis.

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DE DIÁRIAS PAGAS A AUTÔNOMOS E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

BENEFICIÁRIO	ORGÃO/ENTIDADE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS	REFERÊNCIA: MARÇO/89											
			TERRACAP	CODEPLAN	SHIS	NUVAP	CAESB	SAB	FECLORA	RRB	TCE	ENATER	CEB	CEASA
1º ESCALÃO	SECRETÁRIOS DE ESTADO, PRESIDENTES E DIRETORES DE EMPRESAS	35,72	86,38	86,38	111,06	96,72	98,23	23,21	23,21	35,72	55,11	25,71	45,00	-
2º ESCALÃO	- OCUPANTES DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DAS-5, DAS-4 E DAS-3; - OCUPANTES DE EMPREGOS EM COMISSÃO EC-01 E EC-02.	17,86	61,70	61,70	98,72	74,04	86,80	21,43	21,43	30,36	48,23	25,71	36,00	-
3º ESCALÃO	- OCUPANTES DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DAS-2 E DAS-1; - OCUPANTES DE EMPREGOS EM COMISSÃO EC-3 ACIMA	16,07	49,36	49,36	98,72	61,70	71,44	21,43	21,43	25,04	48,23	25,71	36,00	-
4º ESCALÃO	- OCUPANTES DE FUNÇÕES DE DAI, EC E LONIAS SERVIDORES	14,28	49,36	49,36	92,85	49,36	64,29	19,64	19,64	20,64	44,41	25,71	28,00	-

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único

do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.010/89,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Capitão PM — ALCINO PINTO CAVALCANTI, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos

integrals calculados com base no soldo de Major PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso II; 94, inciso II e 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e os artigos 100 e 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência, e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 19 de maio de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL  
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.153/88,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Subtenente PM — AUGUSTO MANOEL PRAZERES, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I; e, 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações da Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 101; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 19 de maio de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

**SECRETARIA DO TRABALHO**

**DESPACHOS**

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Dispensar, JOSÉ EDUARDO DA SILVA REIS, matrícula nº 30.043-8, do cargo de Coordenador, Código LT-DAS.101.4, do Programa de Segurança e Medicina do Trabalho da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

PROCESSO Nº: 030.004669/89  
ASSUNTO: Requisição de Policiais Militares para o Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar.

INTERESSADOS: Deuci Alves Rodrigues - 3º SGT PM César Augusto Bor-

ges da Cunha - Soldado PM, Neomar Lustosa Moreira - Soldado PM, Júlio César Borges da Cunha - Soldado PM.

De acordo. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao Comandante-Geral da Polícia Militar

do Distrito Federal, para a devida apresentação.

Brasília-DF, 19 de maio de 1989

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Governador

PROCESSO Nº: 030.003.368/89  
ASSUNTO: Requisição de Policial Militar para o Governo do Estado do Tocantins

INTERESSADO: Waldecy Gonçalves da Cruz - Cabo PM

De acordo. Autorizo passar à disposição do Governo do Estado de To-

cantins, sem ônus para o Governo do Distrito Federal no que concerne as diárias, transportes e ajuda de Custo, o Cabo PM WALDECY GONÇALVES DA CRUZ, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 19 de maio de 1989

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Governador

## SECRETARIA DO GOVERNO

**PORTARIA CONJUNTA  
SEG/SEF Nº 032 DE  
19 DE MAIO DE 1989**

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS DO DISTRITO

FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 1º, item IX, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 072.000026/89,

**RESOLVEM:**

1 - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1989  
**CELSIUS ANTONIO LODDER  
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01**

**2ª ALTERAÇÃO**

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
51003 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/DF

**EXERCÍCIO DE 1.989 Em NCZ\$ 1,00**

**R E C E I T A**

**D E S P E S A**

CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE

FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	1.824.702
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	4.000
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.220.482
1710.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	1.220.482
1712.00.00 - TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	1.220.482
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	600.220
1980.00.00 - RECEITAS DE CONVÊNIOS	597.220
1990.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	3.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	3.000
2200.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.000

FUNÇÃO	04 - AGRICULTURA	1.827.702
PROGRAMA	18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	1.827.702
SUBPROGRAMA	21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.827.702
2.094 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		1.827.702

**T O T A L**

**1.827.702**

**T O T A L**

**1.827.702**

**QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02**

**2ª ALTERAÇÃO**

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
51003 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

**EXERCÍCIO DE 1.989 EM NCZ\$ 1,00**

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S			T O T A I S
		G.D.F. FT-000	PRÓPRIOS FT-020	CONVÊNIOS FT-023	
2.094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	1.220.482	10.000	597.220	1.827.702
<b>T O T A I S</b>		<b>1.220.482</b>	<b>10.000</b>	<b>597.220</b>	<b>1.827.702</b>

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 2ª ALTERAÇÃO

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS EXERCÍCIO DE 1.989 Em NCZ\$ 1,00  
 51003 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - FNATER

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	PT	V A L O R			
				DETALHADO	T O T A L		
2.094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	3.1.1.1-01	000	847.043	1.827.702		
		3.1.1.1	020	758			
		3.1.1.1	023	120.000			
		3.1.1.3	000	252.957			
		3.1.1.3	020	242			
		3.1.2.0	000	47.628			
		3.1.2.0	020	2.000			
		3.1.2.0	023	182.720			
		3.1.3.1	000	4.283			
		3.1.3.1	023	2.000			
		3.1.3.2	000	68.509			
		3.1.3.2	020	3.000			
		3.1.3.2	023	270.500			
		3.1.9.2	000	62			
		3.2.8.0	023	13.000			
		4.1.2.0	020	4.000			
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		T O T A L	
1.221.000		602.702		4.000		1.827.702	

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 033 DE 19 DE MAIO DE 1989

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS DO DISTRITO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 08ª Alteração

FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 1º, item IX, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 00113.000243/89,

RESOLVEM:

1 - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1989  
 CELSIUS ANTONIO LODDER  
 OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS EXERCÍCIO DE 1989 Em NCZ\$ 1,00  
 49002 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF

R E C E I T A			D E S P E S A				
CATEGORIA	ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.194.879,69	FUNÇÃO	16 - TRANSPORTE			5.496.379,69
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	640,00	PROGRAMA	88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			5.496.021,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.634.259,69	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.589.021,00
1710.00.00	TRANSE. INTRAGOVERNAMENTAIS	4.634.259,69	2.049 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DIST. FEDERAL				4.589.021,00
1712.00.00	TRANSE. DO DISTRITO FEDERAL	4.634.259,69	SUBPROGRAMA	531 - RODOVIAS			902.358,69
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	559.980,00	1.106 - EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL				296.000,00
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	559.980,00	1.107 - RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL				606.358,69
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	296.500,00					
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	500,00					
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	296.000,00					
2410.00.00	TRANSE. INTRAGOVERNAMENTAIS	1.000,00					
2412.00.00	TRANSE. DO DISTRITO FEDERAL	1.000,00					
	FUNDEFE	295.000,00					
T O T A L		5.491.379,69	T O T A L				5.491.379,69

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02

08ª Alteração

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

49002 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF - EXERCÍCIO 1989

Em NCZ\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A I S
		G.D.F.	PROPRIOS	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	FUNDEPE	
		FT-000	FT-020		FT-021	
1.106	EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	1.000,00	-	-	295.000,00	296.000,00
1.107	RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	121.930,00	400.500,00	83.928,69	-	606.358,69
2.049	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	4.206.429,00	160.620,00	221.972,00	-	4.589.021,00
<b>T O T A I S</b>		<b>4.329.359,00</b>	<b>561.120,00</b>	<b>305.900,69</b>	<b>295.000,00</b>	<b>5.491.379,69</b>

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

08ª Alteração

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

49002 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF - EXERCÍCIO DE 1989

Em NCZ\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R		
				DETALHADO	T O T A L	
1.106	EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	4.1.1.0	000	1.000,00	296.000,00	
		4.1.1.0	021	295.000,00		
1.107	RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	3.1.2.0	000	95.108,00	606.358,69	
		3.1.2.0	020	352.500,00		
		3.1.2.0	012	68.928,69		
		3.1.3.2	020	48.000,00		
		3.1.3.2	012	15.000,00		
		3.1.3.2	000	26.822,00		
2.049	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	3.1.1.1-01	000	3.117.094,00	4.589.021,00	
		3.1.1.1-01	004	115.000,00		
		3.1.1.1-01	006	39.972,00		
		3.1.1.1-01	012	38.000,00		
		3.1.1.3	000	860.934,00		
		3.1.1.3	028	29.000,00		
		3.1.2.0	000	74.298,00		
		3.1.2.0	020	40.000,00		
		3.1.3.2	000	127.844,00		
		3.1.3.2	020	93.000,00		
		3.1.9.2	000	4.428,00		
		3.2.8.0	000	21.831,00		
		3.2.8.0	020	7.120,00		
4.1.2.0	020	20.500,00				
<b>PESSOAL E ENC. SOCIAIS</b>		<b>OUTRAS DESP. CORRENTES</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>T O T A L</b>
4.200.000,00		974.879,69		316.500,00		5.491.379,69

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF  
Nº 034 DE 19 DE MAIO DE 1989

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS DO DISTRITO

FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 1º, ítem IX, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 00101.000824/89,

RESOLVEM:

1 - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS-DF.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1989

CELSIUS ANTONIO LODDER  
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

08ª Alteração

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF

EXERCÍCIO DE 1989 EM NCz\$ 1,00

R E C E I T A		D E S P E S A				
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	20.636.841	FUNÇÃO	15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			20.873.936
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	3.700	PROGRAMA	07 - ADMINISTRAÇÃO			10.000
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.400.943	SUBPROGRAMA	24 - INFORMÁTICA			10.000
1710.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.400.943	2.169 - PROCESSAMENTO DE DADOS				10.000
1712.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	18.400.943	PROGRAMA	81 - ASSISTENCIA			20.863.936
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.232.198	SUBPROGRAMA	21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			15.723.520
1980.00.00 - RECEITAS DE CONVÊNIOS	2.232.198	2.047 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				15.723.520
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	237.095	SUBPROGRAMA	483 - ASSISTENCIA AO MENOR			2.618.766
FUNDEF	237.095	2.110 - MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO				455.016
		2.115 - INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES				147.832
		2.118 - PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES				1.797.581
		2.144 - PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRACTOR				218.337
		SUBPROGRAMA	487 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			284.555
		2.119 - PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITARIA				284.555
		SUBPROGRAMA	486 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			2.237.095
		5.042 - EXECUCAO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FSSDF				237.095
		2.176 - ASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA				2.000.000
<b>T O T A L</b>	<b>20.873.936</b>	<b>T O T A L</b>				<b>20.873.936</b>

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02

08ª Alteração

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF

EXERCÍCIO DE 1989 EM NCz\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A L
		G.D.F. FT.000	PRÓPRIOS FT.020	FUNDEF FT.021	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDP FT.022	CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS FT.023	
2.047	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14.579.820	3.700	-	-	1.140.000	15.723.520
2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	397.036	-	-	-	57.980	455.016
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	146.195	-	-	-	1.637	147.832
2.118	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	789.412	-	-	142.437	865.732	1.797.581
2.119	PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	284.555	-	-	-	-	284.555
2.144	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRACTOR	193.925	-	-	-	24.412	218.337
2.169	PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000	-	-	-	-	10.000
5.042	EXECUCAO DE OBRAS E EQUIP DAS UNID.DE ATENDIMENTO DA FSSDF	-	-	237.095	-	-	237.095
2.176	ASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	2.000.000	-	-	-	-	2.000.000
<b>T O T A I S</b>		<b>18.400.943</b>	<b>3.700</b>	<b>237.095</b>	<b>142.437</b>	<b>2.089.761</b>	<b>20.873.936</b>

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

08ª Alteração

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF

EXERCÍCIO DE 1989

EM NCz\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R			
				DETALHADO	T O T A L		
2.047	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.1.1.1-01	000	10.354.889	15.723.520		
		3.1.1.1-01	023	774.000			
		3.1.1.1-02	000	442.000			
		3.1.1.1-02	023	19.100			
		3.1.1.3	000	2.903.111			
		3.1.1.3	023	240.000			
		3.1.2.0	000	233.246			
		3.1.2.0	023	22.000			
		3.1.3.2	000	393.514			
		3.1.3.2	020	3.700			
		3.1.3.2	023	66.000			
		3.1.9.1	000	40.000			
		3.1.9.1	023	5.500			
		3.1.9.2	000	39.117			
		3.1.9.2	023	2.000			
		3.2.3.1	000	100.000			
		3.2.5.9	000	13.054			
		3.2.8.0	000	50.889			
		3.2.8.0	023	11.400			
		2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	3.1.2.0		000	69.720
3.1.2.0	023			8.793			
3.1.3.2	000			5.016			
3.1.3.2	023			135			
3.2.3.1	000			66.198			
3.2.3.1	023			12.884			
3.2.5.9	000			256.102			
3.2.5.9	023			36.168			
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	3.1.2.0	000	59.661	147.832		
		3.1.2.0	023	1.637			
		3.1.3.2	000	78.870			
		3.2.5.9	000	7.664			
2.118	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3.1.2.0	000	270.932	1.797.581		
		3.1.2.0	020	33.840			
		3.1.3.2	022	132			
		3.1.3.2	023	629			
		3.1.3.2	000	115.584			
		3.2.3.1	000	227.546			
		3.2.5.9	000	175.350			
		3.2.5.9	022	142.305			
2.119	PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	3.1.2.0	000	5.701	284.555		
		3.1.3.2	000	45.058			
		3.2.3.1	000	118.351			
		3.2.5.9	000	115.445			
2.144	PROMOÇÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	3.1.2.0	000	151.738	218.337		
		3.1.2.0	023	12.459			
		3.1.3.2	000	27.118			
		3.1.3.2	023	6.325			
		3.2.5.9	000	15.069			
2.169	PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.3.2	000	10.000	10.000		
		3.1.3.2	023	5.628			
5.042	EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FSSDF	4.1.1.0	021	129.795	237.095		
		4.1.2.0	021	107.300			
2.176	ASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	3.1.2.0	000	295.811	2.000.000		
		3.1.3.2	000	704.189			
		3.2.3.1	000	1.000.000			
-----PESSOAL E ENC SOCIAIS-----		-----OUTRAS DESP. CORRENTES-----		-----DESPESAS DE CAPITAL-----		-----T O T A L-----	
14.733.100		5.903.741		237.095		20.873.936	

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF  
Nº 035 DE 19 DE MAIO DE 1989OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO  
E DE FINANÇAS DO DISTRITOFEERAL, no uso de suas atribuições  
Legais e tendo em vista o artigo 1º,  
item IX, do Decreto nº 11.335, de 07  
de dezembro de 1988, e o que consta  
do Processo nº 00082.002716/89,

RESOLVEM:

1 - Fica alterado na forma dos  
quadros anexos, o orçamento da Fun-  
dação Educacional do Distrito  
Federal.2 - Esta Portaria entra em vigor  
na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1989

CELSIUS ANTONIO LODDER  
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 03ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDE

EXERCÍCIO DE 1.989

Em NCZ\$ 1,00

R E C E I T A			D E S P E S A				
CATEGORIA ECONOMICA	-	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00		RECEITAS CORRENTES					
1300.00.00		RECEITA PATRIMONIAL					
1400.00.00		RECEITA AGROPECUÁRIA					
1700.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1710.00.00		TRANSP. INTRAGOVERNAMENTAIS					
1712.00.00		TRANSP. DO DISTRITO FEDERAL					
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1990.00.00		RECEITAS DIVERSAS					
1990.99.00		OUTRAS RECEITAS					
2000.00.00		RECEITAS DE CAPITAL					
2400.00.00		TRANSP. DE CAPITAL					
2410.00.00		TRANSP. INTRAGOVERNAMENTAIS					
2412.00.00		TRANSP. DO DISTRITO FEDERAL					
		FUNDEF					
2500.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
2530.00.00		RECEITAS DE CONVÊNIO					
2590.00.00		OUTRAS RECEITAS					
		SUPERÁVIT FINANCEIRO/RR					
			FUNÇÃO	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA			162.958.907,83
			PROGRAMA	07 - ADMINISTRAÇÃO			45.085.062,03
			SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			44.535.062,03
				2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL			44.535.062,03
			SUBPROGRAMA	024 - INFORMÁTICA			550.000,00
				2.168 - PROCESSAMENTO DE DADOS			550.000,00
			PROGRAMA	010 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA			1.264,00
			SUBPROGRAMA	054 - PESQUISA FUNDAMENTAL			1.264,00
				1.084 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS			1.264,00
			PROGRAMA	042 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			79.532.873,00
			SUBPROGRAMA	188 - ENSINO REGULAR			79.532.873,00
				1.074 - CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAP. DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU			7.458.990,00
				2.039 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			72.073.883,00
			PROGRAMA	043 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU			38.182.062,80
			SUBPROGRAMA	188 - ENSINO REGULAR			38.182.062,80
				2.040 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU			36.627.422,80
			SUBPROGRAMA	199 - ENSINO POLIVALENTE			1.554.640,00
				1.079 - CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAP. DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU			1.554.640,00
			PROGRAMA	046 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			31.326,00
			SUBPROGRAMA	223 - EDUCAÇÃO FÍSICA			31.326,00
				1.028 - COLÔNIA DE FÉRIAS			31.326,00
			PROGRAMA	047 - ASSISTÊNCIA A EDUCADOS			608,00
			SUBPROGRAMA	236 - LIVRO DIDÁTICO			608,00
				1.081 - PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO			608,00
			PROGRAMA	075 - SAÚDE			125.712,00
			SUBPROGRAMA	427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			112.000,00
				1.082 - DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			112.000,00
			SUBPROGRAMA	428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			13.712,00
				1.034 - PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR			13.712,00
<b>T O T A L</b>			<b>T O T A L</b>				
		162.958.907,83					162.958.907,83

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02

03ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDE

EXERCÍCIO DE 1989

Em NCZ\$ 1,00

COD.	ESPECIFICAÇÃO	PROPRIOS	CONVÊNIOS	G.D.F.	FUNDEFE	PARTICIPAÇÃO	TRANSFERÊN-	T O T A L
		FT-020	FT-023	FT-000	FT-021	NA RECEITA DA UNIAO	CIA DA UNIAO FT-009	
2038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA FEDE	260.568,03	6.910,00	661.481,00	-	176.032,00	43.430.071	44.535.062,03
2039	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	76.200,00	24.131,00	-	-	987.424,00	70.986.128	72.073.883,00
2040	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	2.556,80	8.642,00	-	-	94.272,00	36.521.952	36.627.422,80
2168	PROCESSAMENTO DE DADOS	-	-	-	500.000,00	50.000,00	-	550.000,00
1028	COLÔNIA DE FÉRIAS	-	-	-	-	31.326,00	-	31.326,00
1034	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	-	-	-	-	13.712,00	-	13.712,00
1074	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAP. DE PRÉDIOS ESCOL. DE PRIMEIRO GRAU	107.000,00	-	2.000.000,00	3.787.405,00	1.564.585,00	-	7.458.990,00
1079	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAP. DE PRÉDIOS ESCOL. DE SEGUNDO GRAU	-	-	-	1.500.000,00	54.640,00	-	1.554.640,00
1081	PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	-	-	-	-	608,00	-	608,00
1082	DISTRIBUIÇÃO DA MÉRENDA ESCOLAR	-	-	-	-	112.000,00	-	112.000,00
1084	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	1.264,00	-	1.264,00
<b>T O T A L</b>		<b>446.324,83</b>	<b>39.683,00</b>	<b>2.661.481,00</b>	<b>5.787.405,00</b>	<b>3.085.863,00</b>	<b>150.938.151</b>	<b>162.958.907,83</b>

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

03ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDE

EXERCÍCIO DE 1989

Em NCZ\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
				DETALHADO	T O T A L
2.038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3.1.1.1-01	09	39.569.733,00	44.535.062,03
		3.1.1.1-02	09	820.789,00	
		3.1.1.3	09	3.039.449,00	
		3.1.2.0	02	50.248,00	
		3.1.2.0	20	13.352,00	
		3.1.2.0	23	6.910,00	
		3.1.3.1	02	504,00	
		3.1.3.2	00	411.481,00	
		3.1.3.2	02	73.953,00	
		3.1.3.2	20	241.911,03	
		3.1.9.2	20	5.000,00	
		3.1.9.2	02	40,00	
		3.2.5.3	09	100,00	
		3.2.8.0	00	250.000,00	
		3.2.8.0	02	51.287,00	
		4.1.2.0	20	272,00	
4.1.9.2	20	33,00			
2.039	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3.1.1.1-01	09	64.494.281,00	
		3.1.1.1-02	09	220.805,00	
		3.1.1.3	09	6.271.042,00	
		3.1.2.0	02	243.134,00	
		3.1.2.0	03	285.026,00	
		3.1.2.0	20	1.910,00	
		3.1.2.0	23	10.807,00	
		3.1.3.1	03	259,00	
		3.1.3.1	23	2.000,00	
		3.1.3.2	20	1.230,00	
3.1.3.2	03	387.975,00			

	3.1.3.2	23	4.000,00	
	3.1.9.2	03	90,00	
	3.2.8.0	02	70.040,00	
	4.1.2.0	20	73.060,00	
	4.1.2.0	23	7.324,00	72.073.883,00
40	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU			
	3.1.1.1-01	09	33.182.494,00	
	3.1.1.1-02	09	707.691,00	
	3.1.1.3	09	2.631.767,00	
	3.1.2.0	02	20.992,00	
	3.1.2.0	20	2.556,80	
	3.1.3.2	23	1.602,00	
	3.1.3.2	02	22.160,00	
	3.1.3.2	23	1.380,00	
	3.2.8.0	02	51.120,00	
	4.1.2.0	23	5.660,00	36.627.422,80

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 03ª Alteração

000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEF

EXERCÍCIO DE 1.989 Em NCZ\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
168	PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.3.2	02	50.000,00	550.000,00
		4.1.2.0	21	500.000,00	
028	COLÔNIA DE FÉRIAS	3.1.3.2	03	31.326,00	31.326,00
034	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	3.1.2.0	02	12.976,00	13.712,00
		3.1.3.2	02	736,00	
074	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAP. DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	3.1.2.0	03	505.050,00	7.458.990,00
		3.1.3.2	00	2.000.000,00	
		3.1.3.2	03	1.059.535,00	
		4.1.1.0	20	107.000,00	
		4.1.1.0	21	3.787.405,00	
079	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAP. DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	3.1.2.0	02	16.824,00	1.534.640,00
		3.1.3.2	02	37.816,00	
		4.1.1.0	21	1.500.000,00	
081	PROGRAMA INTEG. DO LIVRO DIDÁTICO	3.1.2.0	02	608,00	608,00
082	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	3.1.2.0	03	100.000,00	112.000,00
		3.1.3.2	03	12.000,00	
084	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	3.1.2.0	03	56,00	1.264,00
		3.1.3.1	03	304,00	
		3.1.3.2	03	904,00	

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
150.938.151,00	6.040.002,83	5.980.754,00	162.958.907,83

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA CONJUNTA  
 SEA/PRG Nº 001 DE  
 15 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, E O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear LENIR NEVES FONSECA, para o cargo de Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria, da

Carreira de Procurador do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, habilitada em concurso público, obedecida a ordem de classificação.

Brasília, 15 de maio de 1989

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o

que consta do Processo nº 020.000.203/89,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PAULO SÉRGIO DE CARVALHO COSTA RIBEIRO, do cargo de Procurador do Distrito Federal, 2ª Categoria, matrícula nº 30.206-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de abril de 1989.

Brasília, 15 de maio de 1989

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.001.842/89,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOÃO LUIS FISCHER DIAS, do Cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, Padrão I 3ª Classe, matrícula nº 30.195-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de maio de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do artigo 40 § 3º do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

**RESOLVE:**

Designar JURANDIR PINTO DA SILVA, matrícula nº 8309-7, Assessor da Assessoria de Planejamento desta Secretaria, Código DAS-101.2, para exercer a função de membro suplente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

PROCESSO Nº: 082.000.074/89  
INTERESSADO: Tamer Najjar Seixas  
ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com o disposto no Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, artigo 1º, inciso II, autorizo o afastamento do servidor TAMER NAJAR SEIXAS, para participar do Curso de Aperfeiçoamento em Eletrofisiologia Clínica, na Universidade de Limburg, Maastricht, Holanda, no período de 01 de julho de 1989 a 28 de fevereiro de 1990.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do salário e demais vantagens fixas do servidor.

Brasília, 18 de maio de 1989

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

**DISPENSA DE PONTO**

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem:

— AO IV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO, em São Paulo-SP, no período de 12 a 14.06.89;

— A XVIII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, em Vitória-ES, no período de 15 a 23.07.89;

— AO IV CONGRESSO DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, em Natal-RN, no período de 06 a 11.08.89, e

— AO CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE SEGURANÇA E ME-

DICINA DO TRABALHO, em Salvador-BA, no período de 22 a 25.08.89.

Brasília, 18 de maio de 1989

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.004.410/89,

**RESOLVE:**

Rescindir, por motivo de aposentadoria, o Contrato de Trabalho de DENIZE LEMOS FRANCO, do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.C, Referência NM-17, matrícula nº 22.292-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 1988.

FRANCISCO DE FREITAS

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.004508/89,

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, com dispensa do Aviso Prévio o Contrato de Trabalho de CARLOS ALBERTO RODRIGUES NASCIMENTO, ocupante do emprego de Médico, Código LT-NS-701 .A, Referência NS-06, matrícula 26.322-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 2 de maio de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 040.002.039/89,

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, com dispensa do Aviso Prévio o Contrato de Trabalho de JOÃO EDUARDO FIRME, ocupante do emprego de Agente Ad-

ministrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-28, matrícula nº 23.995-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 12 de maio de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 00132.000688/89,

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, com dispensa do Aviso Prévio o Contrato de Trabalho de SONIVAL DE OLIVEIRA COSTA, ocupante do emprego de Fiscal de Posturas, Código LT-NM-821.S, Referência NM-32, matrícula 21.793-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 4 de maio de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 1º de junho de 1989, FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DE LIMA, matrícula 14.192-5, Agente Administrativo, Código SA.401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação, Código DAI-112.3-M, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 17 de maio de 1989

ANTÔNIO BARBOSA  
Substituto

PROCESSO Nº: 030.006.459/88  
INTERESSADO: Marcos Antônio Santos.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do

Decreto nº 11.407, de 30 de dezembro de 1988, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 39,1 (trinta e nove cruzados novos e dozentavos), em favor de MARCOS ANTÔNIO SANTOS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquele órgão para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de maio de 1989

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário de Finanças  
Substituto

PROCESSO Nº: 030-002.118/89  
INTERESSADO: Telebrasília S/A.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto nº 11.407, de 30 de dezembro de 1988, reconheço a dívida de que trata o processo no valor de NCz\$ 7,3 (sete cruzados novos e trinta e um centavos), em favor de Telecomunicações de Brasília S/A — TELEBRASÍLIA correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de maio de 1989

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário de Finanças  
Substituto

PROCESSO Nº: 094-000.160/88  
INTERESSADO: GEIPOT

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto nº 11.407, de 30 de dezembro de 1988, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 79,92 (setenta e nove cruzados novos e novecentavos), em favor da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEIPOT, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana. SLU.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquele órgão para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de maio de 1989

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário de Finanças  
Substituto

PROCESSO Nº: 053-000.199/88  
INTERESSADO: SAB — Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do

Decreto nº 11.407, de 30 de dezembro de 1988, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 5.757,09 (cinco mil setecentos e cinquenta e sete cruzados novos e nove centavos), em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Corporação para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de maio de 1989

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário de Finanças  
Substituto

PROCESSO Nº: 011.000.330/88  
INTERESSADO: Olivetti do Brasil S/A

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto nº 11.407, de 30 de dezembro de 1988, reconheço a dívida de que trata o processo no valor de NCz\$ 880,31 (trezentos e oitenta cruzados novos e trinta e um centavos), em favor de OLIVETTI DO BRASIL S/A, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de maio de 1989

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário de Finanças  
Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR LUCIANO SÁ DE MENEZES, matrícula 0167-8, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do exercício da função de Assistente, Código DAI-112.3.M, da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, a partir do dia 03 de maio de 1989, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 11 de maio de 1989

ANTÔNIO BARBOSA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR SECUNDO VALDIVINO ALVES JARDIM, Fiscal de Posturas, Código NM-821.S, Referência NM-32, matrícula nº 01721-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-112.3, da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, a partir de 03 de maio de 1989.

Brasília, 11 de maio de 1989

ANTÔNIO BARBOSA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR IVAHYNA GÓES VIDAL, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial Padrão III, matrícula 2078-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, a partir de 03 de maio de 1989.

Brasília, 11 de maio de 1989

ANTÔNIO BARBOSA

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1989**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria 29/SE de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de

Gabinete, no encargo de Assistente de Gabinete, concedida ao servidor JAIR FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Portaria, Código TP-602, Referência NM-23, matrícula nº 16.730-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02/03/89, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 16 de maio de 1989

MARIA LÚCIA ISMAEL  
NUNES MORICONI

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100 de 1º de agosto de 1984.

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA HELENA NARDELLI BRUNO para exercer a Função de Assessoramento Superior — FAS, da Secretaria de Saúde mediante a retribuição mensal de NCz\$ 200,00 (duzentos cruzados novos).

Brasília, 12 de maio de 1989

MILTON MENEZES  
DA COSTA NETO

**PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100 de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar ROBERTO DE MELO DUZZI, matrícula nº 30.361-5, Médico Sanitarista, da função de Chefe do Serviço de Saúde Ambiental e da Comunidade, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1989

MILTON MENEZES DA  
COSTA NETO

**PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em

vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar JOÃO DA CRUZ CARVALHO, Médico, matrícula nº 30.040-3, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1989

MILTON MENEZES DA  
COSTA NETO

PROCESSO Nº 040.000.213/89  
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 002/89-SES  
ASSUNTO: Requisição de Diárias  
INTERESSADO: Mário Roberto Castellani

AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diária no valor de NCz\$ 41,38 (quarenta e um cruzados novos e trinta e oito centavos) ao servidor MÁRIO ROBERTO CASTELLANI, matrícula nº 30.293-7, Diretor do Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para participar de reunião sobre a institucionalização do SUDS, na Secretaria de Saúde de São Paulo, no dia 02.05.89.

Publique-se

Brasília, 04 de maio de 1989

MARIA CÉLIA DELDUQUE  
NOGUEIRA  
Chefe do Gabinete/SES

**Fundação Hospitalar do Distrito Federal  
INSTRUÇÃO DE 08 DE MAIO DE 1989**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Parágrafo único do artigo 140 do Decreto nº 10.996/88, do Governo do Distrito Federal, e,

Considerando o constante do Processo nº 061.001.967/89,

RESOLVE:

Aplicar a pena de suspensão do direito de licitar e contratar, por um período de 90 (noventa) dias com a FHDF à Firma Roupas Profissionais Hercor Ltda, com base no artigo 106, inciso III do Decreto nº 10.996/88, do Governo do Distrito Federal.

Notifique-se, Publique-se.

Brasília, 08 de maio de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA  
NETO

**Hospital Docente  
Assistencial de Brasília — HDA**

**PORTARIA HDA N° 57  
DE 24 DE ABRIL DE 1989**

ASSUNTO: Designa servidor para exercer função.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Convênio celebrado em 30.09.87, instituindo o Sistema Unificado de Saúde no Distrito Federal SUDS,

RESOLVE:

DESIGNAR o professor CLEUDSON NERY DE CASTRO, da Fundação Universidade de Brasília, para exercer a função de Chefe da Clínica de Triagem Médica, a contar de 24.04.89.

Brasília, 24 de abril de 1989

VANIZE DE OLIVEIRA MACEDO  
Diretora Substituta HDA

GAB/SES, em 08.05.89

Homologo, nos termos da Subcláusula Quarta, da Cláusula Oitava, do Convênio SUDS/DF, celebrado em 30.06.87.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO  
Secretário de Saúde do DF

**SECRETARIA DE  
AGRICULTURA E  
PRODUÇÃO**

**PORTARIA DE 19 DE  
MAIO DE 1989**

Substitui Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria de 12 de abril de 1989.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JESUS JÁCOMO MANZAN, Advogado, matrícula n° 91.399-5, Referência 62, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, da função de Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria de 12 de abril de 1989.

2. Designar o servidor WALDEMAR GADELHA FILHO, Assessor Técnico de Gabinete, matrícula n°

94.092-5, para substituir o membro dispensado no item 1 desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 19 de maio de 1989

CARLOS ALBERTO BASTOS REIS  
Secretário

**PORTARIA DE 19 DE  
MAIO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar ITIBIRIÇÁ SOARES COHEN, Zootecnista, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de NCz\$ 518,00 (quinhentos e dezoito cruzados novos).

Brasília, 19 de maio de 1989

CARLOS ALBERTO BASTOS REIS

**SECRETARIA  
DE SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**PORTARIA DE 15  
DE MAIO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CARMEN LÚCIA PRATA MEDEIROS, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula 27.832-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 04 de maio de 1989.

Brasília, 15 de maio de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

**PORTARIA DE 18  
DE MAIO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º,

item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CLAUDIO TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula 30.318-6, de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Coordenação de Informática/SEP, a partir de 06 de maio de 1989.

Brasília, 18 de maio de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

**Departamento de Administração  
Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
16 DE MAIO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HIPÓLITO DOS SANTOS ARAÚJO NETO, Agente Penitenciário, matrícula 24.290-X, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OSWALDO BRAZ DE SOUZA, Chefe da Seção de Vigilância Interna I/DV/NCB/COSIPE, matrícula 24.539-9, Código DAI-111.3, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25.04 a 24.05.89.

Brasília, 16 de maio de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
16 DE MAIO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 16 de março de 1989, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 053, da mesma data, que concedeu aposentadoria a NICANOR RABELO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.331-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la também fundamentada no artigo 1º, item I, da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com

o artigo 40, item II da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL, e incluir o artigo 1º da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 16 de maio de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

**Academia de Polícia  
Civil — APC**

**ORDEM DE SERVIÇO N°  
029/89 DE 05 DE  
MAIO DE 1989**

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Designar os Professores CARLOS AUGUSTO BEZERRA, DAVID FAGUNDES CORDEIRO e LUIZ HILÁRIO DAVID, lotados no CITEL, para ministrarem as aulas de Comunicação Rádio-Técnica, nas Turmas "A", "B" e "C" do Curso de Treinamento para Operadores de Rádio, a ser realizado nas dependências desta Academia, conforme Cronograma de Aplicação anexado ao Projeto do referido curso.

II — Designar, ainda, para a Supervisão Geral do Curso, o Bel. DAVID BERNARDES DOS SANTOS e para a Coordenação o Agente de Polícia MANOEL AUGUSTO ALVES ARAÚJO.

Brasília, 05 de maio de 1989

JOSELITA VIANA E SILVA

**Polícia Civil do Distrito Federal**

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
08 DE MAIO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, de acordo com o artigo 2º do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO SERAFIM GERMANO, matrícula 20.361-0, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA, Chefe da Seção de Vigilância da 14ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, Código DAI-111.3, no período de 15 a 19.03.89 e 26.03 a 02.04.89.

Brasília, 08 de maio de 1989

EVALDO CARNEIRO

**SECRETARIA DA CULTURA**

PROCESSO N° 040.000.048/89  
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N° 007/89-SC  
INTERESSADO: Antoniel Pereira da Silva  
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias ao servidor ANTONIEL PEREIRA DA SILVA, motorista requisitado da FEDF, no valor total de NCz\$ 68,22 (sessenta e oito cruzados novos e vinte e dois centavos), para atender despesas de viagem a cidade de Goiânia - GO, no período de 06 a 08.05.89, para acompanhar o representante da Secretaria da Cultura no evento IMAGENS DA RESISTÊNCIA.

Brasília, 05 de maio de 1989

MARIA HARLEY DANTAS LUCENA  
Chefe do Gabinete

"Portaria n° 002/86-SC - Delegação de Competência"

PROCESSO N°: 040.000.048/89  
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N° 008/89  
INTERESSADO: Lais Fontoura Aderne  
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias a Secretaria da Cultura do Distrito Federal, LAIS FONTOURA ADERNE, no valor total de NCz\$ 127,34 (cento e vinte e sete cruzados novos e trinta e quatro centavos), para atender despesas de viagem a cidade de São Paulo, nos dias 13 e 14.05.89, para participar da Assembleia Geral da Associação Brasileira de Educação Comunitária.

Brasília, 10 de maio de 1989

MARIA HARLEY DANTAS LUCENA  
Chefe do Gabinete

"Portaria n° 002/86-SC - Delegação de Competência"

Arquivo Público do Distrito Federal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14.03.85,

**RESOLVE:**

Dispensar, por ter sido designado para outra função, LÚCIA MARGARIDA ALHEIRO DA SILVA ROSA, Professora, Classe C, matrícula n° 54.734-4, da Tabela de Pessoal da Fundação Educacional, da função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2-TP/ArPDF, da Superintendência do Arquivo Público do Distrito Federal.

Brasília, 18 de maio de 1989

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14.03.85,

**RESOLVE:**

Dispensar, por ter sido designada para outra função, THELMA SANTOS ABDEL QADER, matrícula 005, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Restauração e Conservação, Código LT-DAS-101.2-TP/ArPDF, da Gerência de Arquivo Permanente do Arquivo Público do Distrito Federal.

Brasília, 18 de maio de 1989

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento de ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14 de março de 1985,

**•RESOLVE:**

Designar LÚCIA MARGARIDA ALHEIRO DA SILVA ROSA, Professora, Classe C, matrícula n° 54.734-4, da Tabela de Pessoal da Fundação Educacional, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Restauração e Conservação, Código LT-DAS-101.2-TP/ArPDF, da Gerência de Arquivo Permanente do Arquivo Público do Distrito Federal.

Brasília, 18 de maio de 1989

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14 de março de 1985,

**RESOLVE:**

Designar THELMA SANTOS ABDEL QADER, matrícula n° 005, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2-TP/ArPDF, da Superintendência do Arquivo Público do Distrito Federal.

Brasília, 18 de maio de 1989

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

**SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO**

**PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1989**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada, pelo artigo 1°, item I, da alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

Nomear JOSÉ LUIZ PARO, matrícula n° 6380-0, Agente Administrativo, Código SA 401.S, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Projeto Industrial II, Código DAS 101.2, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

JOÃO BOSCO RIBEIRO

**SECRETARIA DO TRABALHO**

**PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1989**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

Dispensar LEIDA CUNHA SILVA, matrícula n° 03.017-1, da Função

de Assessoramento Superior — FAS, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

**PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1989**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

DISPENSAR FRANCISCO GOMES DE SÁ NETO, matrícula n° 27.944-7, de exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-101.2, da Coordenadoria do Programa de Assuntos Sindicais, da Secretaria do Trabalho.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

**PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1989**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ADRIANA ZVEITER, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-101.2, da Coordenadoria do Programa de Capacitação de Mão-de-Obra, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

**PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1989**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE BERNARDI PEREIRA, para

exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-101.2, da Coordenadoria do Programa para Assuntos Sindicais.

**ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA**

**PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1989**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984.

RESOLVE:

Nomear LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de NCz\$ 400,00 (quatrocentos cruzados novos), a contar da data da publicação.

**ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA**

## PROCURADORIA GERAL

**PORTARIA GAB/PRG Nº 037 DE 19 DE MAIO DE 1989**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item XXI, do Regimento interno da Procuradoria Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979.

RESOLVE:

Designar ROBERTO GOMES PERES, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 04.345-1, para participar, como representante do Procurador-Geral, no IV Encontro de Defensores Públicos na cidade de Angra dos Reis-RJ, no período de 20 a 22 do corrente mês.

Brasília, 19 de maio de 1989

**CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA**

**Centro de Assistência Judiciária**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1989**

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência, que lhe foi dele-

gada pela Portaria nº 02/87-PRG, de 26.01.87,

RESOLVE:

DESIGNAR HELODIAS CORREIA LOUZEIRO, Agente Administrativo, matrícula 07.714-3, Código SA-401.S, para exercer a função de chefe da Seção de Expediente do Centro de Assistência Judiciária de Brasília - CEAJUR - Procuradoria Geral do Distrito Federal, Código DAI-111.3, do Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 17 de maio de 1989

**ROBERTO GOMES PERES**  
Respondendo

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 002/89-CL-SEA: Concorrência para aquisição de retroescavadeira, trator agrícola, roçadeira de pasto, conjunto moto bomba, casinha para transporte de passageiros, veículos tipos kombi, ambulância, pick-up, etc.

DATA: 19.06.89 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de firmas, no 7º andar, sala 713, do Ed. acima citado, no horário de 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

Brasília, 19 de maio de 1989

**FRANCISCO DE FREITAS**  
Presidente da Comissão de Licitação  
(Dias 19, 22 e 23)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DEPARTAMENTO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 03/89 - EXECUÇÃO**

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, do Departamento de Administração de pessoal da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, nº 72, de 14.04.89, referente à reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA os abaixo relacionados ou seus representantes legais a recolherem aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, as quantias abaixo discriminadas ou apresentarem recursos dentro do lapso de tempo acima referido, sob pena de os débitos serem inscritos em Dívida Ativa.

1. NOME: CAIRO ALBERTO DE FREITAS  
MATRÍCULA: 29.984-7  
PROCESSO Nº: 060.000133/89  
VALOR: NCz\$ 78,23

2. NOME: JOSÉ VIEIRA DA MOTA  
MATRÍCULA: 16.473-9  
PROCESSO Nº: 030.001502/89  
VALOR: NCz\$ 81,78

Brasília, 15 de maio de 1989

**EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO**

**SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO**

**EDITAL Nº 05/89-DRS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, CONVOCA, por este Edital, os contribuintes relacionados em anexo, para comparecerem ao Posto de Atendimento desta Divisão, Situado no Setor de Hotéis e Diversões-SHD - Bloco "C" Via NS 01 (próximo à Estação Rodoviária) - Planaltina-

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 04/89 CONVOCAÇÃO**

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração, convoca os abaixo relacionados, ou em caso de falta, os seus representantes legais, para comparecerem à citada Divisão, localizada no Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, 7º andar, sala 708, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 h às 17:00 horas a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal das importâncias a seguir discriminadas ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.

Nome: Washington Luiz Sousa Sales  
Matrícula: 28.595-1  
Processo nº 138.000.363/89  
Valor: NCz\$ 282,78

Brasília, 15 de maio de 1989

**EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO**  
Divisão de Pessoal/DAP/SEA  
Chefe

DF, diariamente, durante o horário normal de expediente, a fim de regularizarem suas respectivas inscrições junto ao fisco do Distrito Federal, o não atendimento ao presente Edital, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, implicará no cancelamento de Ofício, das inscrições em nome dos faltosos, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 100, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992, 13 de dezembro de 1977.

Planaltina-DF, 09 de maio de 1989

**MARCO ANTONIO DE MENDONÇA VIEIRA**  
Diretor

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE
001	07003917-8	Abder R, Ghafer - ME
002	07006686-8	Mercado Serve Sempre Ltda
003	07079793-5	Vanda Terezinha Siqueira
004	07079813-3	Heronice de Souza Aguiar
005	07082582-3	Jatir Rodrigues de Sousa
006	07084045-8	Francisco Antonio Pereira de Sampaio
007	07087375-5	Estelita Severino Botelho

008	07087421-2	Neusa Severino Botelho
009	07087800-5	Maria Aparecida de Sousa Dias
010	07087947-8	Raimunda do Socorro Elias
011	07087973-7	Maria Aparecida Farias Dinadado
012	07088123-5	José Fernandes de Queiroz
013	07088126-0	Luizinha Mourão Bezerra
014	07088364-5	Maria do Socorro Guimarães
015	07088394-7	Moisea de Souza Ribeiro
016	07088458-7	Valduina Pinheiro Lima
017	07088504-4	Josenilton Ferreira da Silva
018	07088508-7	Fulgencio Batista de Souza
019	07089046-3	Garçenia Barbosa de Amorim
020	07089938-0	Rosalina Lima de Lacerda
021	07089940-1	Leidimar Alves de Mesquita
022	07089963-0	Maria de Lourdes Silva Guedes
023	07089974-6	Salette de Souza Pego
024	07090246-1	Antonio Brizamar dos Santos
025	07091191-6	Antonia Maria de Sousa
026	07091421-4	Maria das Dores Firmino
027	07091478-8	Humberto dos Santos Silva
028	07091518-0	Joaquim Rodrigues Ferreira
029	07091646-2	Marlene Machado Araujo de Oliveira
030	07091801-5	Geralda Leite de Andrade de Moura
031	07091856-2	Jonas Barros Monteiro
032	07092402-3	Bazar Scheila Ltda
033	07095970-6	Bazar Rei do Lar Ltda
034	07097523-0	Célia Maria Dias da Rocha
035	07098879-0	Nilsa daCosta Martins
036	07098882-0	Hani Abdallah Ghazali
037	07099297-5	José Joaquim de Sousa
038	07099319-0	Confecções Geneses Ltda
039	07099321-1	wilton pereira de brito
040	07099757-8	Orion Livraria e Papelaria Ltda
041	07100549-8	RITA SILVA OLIVEIRA
042	07100560-9	JOSÉ LUIZ TESINE
043	07103375-0	HENRIQUE TEIXEIRA
044	07103371-8	JOAQUINA DE LACEDO GERALDO
045	07103358-0	AURORA COELHO DA GAMA NETA
046	07103351-3	DIVINO OLIVEIRA DE ANDRADE
047	07103392-0	NILSON DE OLIVEIRANETO
048	07103436-6	JOSÉ ROBERTO DE CAVALHO
049	07103485-4	SHELIA AUGUSTO RAMOS DE BARROS
050	020.776-0	ALVACIR DA COSTA LINTO
051	022.801-0	MIGNO XAVIER VIEIRA
052	020.884-1	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS
053	031.571-0	IZABEL MOREIRA DACESTA
054	036.770-3	JOÃO BATISTA DA SILVA
055	041.177-4	HOTEL MULTINAR LTDA
056	055.518-5	FRANCISCO ELCIO MENESES
057	056.529-6	FRANCISCO ANTONIO DOS REIS
058	057.092-3	DIONISIO FRANCISCO DE SOUZA
059	060.066-0	FRANCISCO PIRES ROLIN FILHO
060	060.600-0	LAULISTANA COM.REPRES. PROD. FARMACUTICOS LTDA
061-	061.019-4	ILDECI FERREIRA DOS SANTOS

062	06.343-6	MARLENE MACHADO ARAUJO DE OLIVEIRA
063	061.525-0	ANTONIO NOVAIS FILHO
064	061.683-4	EDNON RIBEIRO FILHO
065	061.727-0	TOLEDO & SILVA LTDA
066	061.980-9	MANOEL BARBOSA DA SILVA
067	061.858-6	CLAUDIO FERREIRA DE LIMA
068	062.340-7	TIBIO ENGENHARIA IND; COM. DE PRECOLIDADOS LTDA
069-	062.468-3	AGRO INDUSTRIA DIAS LTDA
070	063.363-1	EDSON CHAGAS DE OLIVEIRA
071	063.645-2	VALDEMIR ALVES DE MORAIS
072	063.685-1	MARIA DAS NEVES DOMINGUES DE SOUZA
073	064.583-4	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA
074	065.828-6	EDECCS COM. E REPRES. DE VESTUARIO LTDA
075	065.950-9	JOS E HELIO NUNES DE FRANÇA
076	067.322-6	WILTON FERREIRA DE BRITO
077	066.193-7	VALDEMIR ALVES DE MORAIS
078	068.778-2	JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA
079	068.814-2	LEANDRO E SIMÕES LTDA
080	068.848-7	ELIAS DE FREITAS JUNIOR
081	068.893-2	CELIA MARIA DIAS DA ROCHA
082	020.829-4	CENTRO DE ENSINO ARTE-TECNICA LTDA
083	034.722-7	ABILIO GALENO DE SOUZA
084	034.758-8	ADENIR DA COSTA PINTO
085	07055550-7	JOÃO ALVES DA SILVA
086	07082869-5	MARIA DE JESUS DA SILVA TABACARIA
087	07084015-6	MARLI DOS REIS CASTRO
088	013.913-6	JOSÉ JUSTINO DE BRITO
089	036.769-9	ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE BIANANTINA
090	036.787-2	BAR E SNOOKER TACO CHIC LTDA
091	040.841-2	LUIZ LEONCIO DE MEDEIROS
092	041.194-4	MARIA OZANIRA RODRIGUES DE CARVALHO
093	041.197-9	JOAQUIM PIRES NETO
094	041.200-0	ELETRICA E MECANICA CENTRAL LTDA
095	041.204-5	JOSÉ BEZERRA NETO
096	054.320-4	BAR ROSA VERMELHA LTDA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL  
AVISO DE TOMADA  
DE PREÇOS - ATP**

**DIVISÃO GERAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 020/89 - FEDF**  
**ABERTURA:** 08/06/89, às 09 horas  
**OBJETO:** Ampliação da Escola Classe Cerâmica da Benção, localizada na RA VII - Paranoá-DF, Grupo: 3.0, Subgrupo: 3.10, Categoria: D.

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 021/89 - FEDF**  
**ABERTURA:** 08/06/89, às 14 horas 30 minutos.

**OBJETO:** Manutenção de estrutura metálica, esquadrias e outros, em Unidades de Ensino. Grupo: 3.0, Subgrupo/Categoria: 3.14/D; 3.15/D; 3.29/A e B; 3.18.

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, térreo do Edifício-sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 28, no horário de 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

Brasília, 16 de maio de 1989

**ADJALMA BUENO SOARES**  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Presidente

## SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 067/89:**  
Aquisição de peças para reposição em processadoras automáticas de Raio-X, no total de 46 itens.  
**DIA DA ABERTURA:** 05.06.89 às 08:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 068/89:**  
Aquisição de Tubo para coleta de sangue sistema a vácuo siliconizado, 10 ml.  
**DIA DA ABERTURA:** 05.06.89 às 09:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais Q. 301 sala 705 nos horários comercial, nos dias úteis.

Brasília, 18 de maio de 1989

HELENA MARTINS GOMES  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO  
E OBRAS  
NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO  
AVISO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA REFORMA DO SUBSOLO, TÉRREO, 2º ANDAR E DAS FACHADAS DO BLOCO DA EMERGÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DESTES ANDARES, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.**

## REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente desta empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e Artigo 69 do Decreto nº 10.996-GDF., de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Concorrência em tela.

Brasília, 17 de maio de 1989

MARCIO ANTONIO  
PATELLO SALDANHA  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO  
E OBRAS  
NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

## AVISO DE INCLUSÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE 10 (DEZ) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE BELÉM-PA.**

## LOCALIDADES

- 01 - MONTE ALEGRE - Baixada de Monte Alegre - Rua Bernardo Saião, em frente ao Posto Municipal do Açaí.
- 02 - UMARIZAL - Baixada do Barreiro: Passagem Umarizal nº 33.
- 03 - SANTA LUZIA - Baixada do Bengui, sinal da rua 13 de Dezembro.
- 04 - BAIRRO DA CREMAÇÃO - Baixada da Cremação no Centro 14 de Março.
- 05 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Baixada do Una. Passagem Iracema.
- 06 - PINHEIRO - Baixada do Paracuri, Clube de Mães Pinheiro, Rua Santa Izabel, 60.
- 07 - CABANAGEM - Rua São Paulo, 30.
- 08 - SÃO SEBASTIÃO - Baixada de Águas Lindas. Rua São Judas Tadeu, 14.
- 09 - BAÍA DO SOL - Baixada da Baía do Sol.
- 10 - VILA MOCAJATUBA - Baixada de Mocajatuba. Rua Alto Alegre, ao lado da Associação dos Moradores de Mocajatuba: Ananindéua.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 12 de maio de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO  
SALDANHA  
Presidente da CPL  
(Dias 19, 22 e 23)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E  
OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS  
DE RODAGEM DO  
DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA  
DE PREÇOS Nº 009/89

## AVISO

**OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO,**

**OBRAS DE ARTE CORRENTES E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA RODOVIA DF-140, TRECHO RIBEIRÃO SANTANA/DIVISA DF/GO, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 4,2 KM., SOB O REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO, MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.**  
**ABERTURA:** 05 (cinco) de junho de 1989 às 15:00 horas.

**HABILITAÇÃO:** Certificado de Registro Cadastral fornecido pela CPLO da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.2 - Pavimentação Asfáltica, Categorias A, B ou C.

**RECURSOS:** Convênio 063/88 - SVO/TERRACAP/DER-DF - Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Plano Piloto e Setores de Brasília.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício-sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", mediante o recolhimento de NCz\$ 105,00, no Serviço de Tesouraria no andar térreo.

Brasília, 18 de maio de 1989

PAULO CARDOZO  
Comissão de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇO  
PÚBLICOSERVIÇO AUTÔNOMO DE  
LIMPEZA URBANA

## AVISO

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 09:00 (nove) horas, do dia 05 (cinco) de junho de 1989, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações s/nº, Margem do Lago Sul, em Brasília - Distrito Federal, reunir-se-á a Comissão a ser designada, a fim de receber documentação e propostas de interessados, para FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E HIGIENE, GRUPO/SUBGRUPOS: 17-01/02/04/05, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 008/89-SLU, originado pelo Processo nº 094.000.652/89.

Cópia do referido Edital poderá ser obtido GRATUITAMENTE, na sala de reuniões, no endereço acima

mencionado, no horário de 08:00 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF., 18 de junho de 1989

BRASIL AMÉRICO  
LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS  
PÚBLICOSSERVIÇO AUTÔNOMO DE  
LIMPEZA URBANA

## AVISO

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 09:00 (nove) horas do dia 06 (seis) de junho de 1989, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações s/nº, Margem do Lago Sul, em Brasília - Distrito Federal, reunir-se-á a Comissão a ser designada, a fim de receber documentação e propostas de interessados, para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO - Grupo/Subgrupos: 10-05/06/13 e MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO - Grupo/Subgrupos: 16-01/02/03, objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/89-SLU, originado pelo Processo nº 094.000.651/89.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na sala de licitações do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF., 18 de maio de 1989

BRASIL AMÉRICO LOULY  
CAMPOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS  
PÚBLICOSSERVIÇO AUTÔNOMO DE  
LIMPEZA URBANA

## AVISO

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 09:00 (nove) horas do dia 07 (sete) de junho de 1989, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações S/Nº, Margem do Lago Sul, em Brasília - Distrito Federal, reunir-se-á a Comissão a ser designada, a fim de re-

deber documentação e propostas de interessados, para FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO - Grupo/Subgrupos: 07-01/02, objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 010/89-SLU, originado pelo Processo n° 094.000651/89.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na sala de licitações do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF., 18 de maio de 1989

BRASIL AMÉRICO  
LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE ÁGUA  
E ESGOTOS DE BRASÍLIA  
- CAESB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP-001/89-CAESB, PARA FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 2.116/89.

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência Pública n° CP-001/89-CAESB, em referência que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB fará realizar no dia 20 de junho de 1989, às 09 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília-Distrito Federal.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Brasília, 18 de maio de 1989

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Presidente

(Dias 19, 22 e 23)

TERRACAP  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE  
BRASÍLIA  
CGC N° 00.359.877/0001-73 -  
INSC. N° 145079  
SAIN - BL. "F" - ED.-SEDE  
BRASÍLIA-DF - CE 70610  
PABX (061) 216-6166

RETIFICAÇÃO DO AVISO  
DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/89

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA  
DE BRASÍLIA - TERRACAP, leva

ao conhecimento dos interessados que, por conveniência administrativa, a TOMADA DE PREÇOS N° 001/89, anteriormente marcada para o dia 22 de maio de 1989, será realizada no dia 24 de maio do corrente exercício.

Retifica-se, também, que a Presidência da citada Comissão será exercida por este que subscreve a presente Retificação.

Permanecem inalterados os demais termos do mencionado AVISO, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 08 de maio de 1989.

WALQUIRIO CARLOS IRMÃO

#### DECLARAÇÃO

Lava Jato Formigão Ltda-ME, firma social estabelecida à Quadra 09 CL 02 Sobradinho-DF, devidamente inscrita no CGC - MF., sob o n° 01.617.919/0001-91 e no GDF, sob o n° 062537-0 declara que foi extraviado 01 (um) talão de Nota Fiscal de Microempresa numerado seguido e tipograficamente do n° 501 a 550.

(DAR - NCZ\$ 11,58)

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
CEME

#### AVISO

A CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CEME, torna público para ciência dos interessados, que a Comissão de Licitação constituída pela Portaria n° 029 de 10 de maio de 1989, publicada no D.O.U. de 11 de maio de 1989, nos termos do Decreto-lei n° 2.300, de 21 de novembro de 1986, e suas alterações, estará reunidas no auditório de sua sede, em Brasília, SCS Quadra 02 Bloco "C" n° 256 - Edifício Toufic - 1° subsolo, no dia 13 de junho de 1988, às 9:00 hs, para receber a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTAS das empresas interessadas no fornecimento de medicamentos relativos ao exercício de 1989, objeto de Edital de Licitação n° 001/89 - Concorrência n° 001/89.

O Edital de Licitação e seus anexos, acha-se afixado no quadro de avisos, localizado no térreo de sua sede, e poderá ser obtido pelos interessados no 3° andar, sala 02, onde serão prestadas informações complementares.

Brasília-DF, 10 de maio de 1989

ROBERTO DA COSTA PEREIRA  
Presidente da Comissão  
de Licitação

#### EDITAL DE LEILÃO

JÉBUS IGNACIO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo DETRAN-DF., comunica a todos quanto o presente virem que realizará a venda, em leilão público, dos veículos abaixo relacionados: 1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: Dia 06 de Junho de 1.989, TERÇA FEIRA, às 10:00 horas, no Saguão da Oficina do DETRAN-DF., sito à SGAN - Setor de Grandes Áreas Norte, quadra 907, Brasília-DF. 2 - LOCAL, PARA VISITAÇÃO E EXAME DOS VEÍCULOS: No Depósito de veículos apreendidos DETRAN-DF., sito à SGAN - Setor de Grandes Áreas Norte, quadra 907, Brasília-DF, no horário de expediente normal. 3 - ARREMATACÃO E PAGAMENTO: As vendas serão efetuadas à vista a quem maior lance oferecer observando o limite mínimo da avaliação. Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. 4 - PRAZO PARA RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS: Os arrematantes terão um prazo de 10 (dez) dias a contar da data da liberação para retirada dos veículos arrematados. Findo este prazo o comprador pagará uma taxa diária de 2% (dois por cento) sobre o valor das arrematações, até o 20º (vigésimo) dia quanto então a venda será anulada e os veículos revertidos ao patrimônio do DETRAN-DF., sem que caiba qualquer indenização. 5 - PAGAMENTOS EM CHEQUES: As arrematações pagas através de cheques, somente serão liberadas para entrega após compensação bancária. Os pagamentos efetuados em cheques de fora da praça não serão aceitos. 6 - REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN-DF.: As transferências de propriedade, bem como todas as despesas de tradição dos veículos correrão a conta dos arrematantes. 7 - CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN-DF., qualquer responsabilidade quanto a conservação, reparos ou mesmo providências referentes a retirada e transporte dos bens arrematados. 8 - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS: LT/01- VW SEDAN 1300, ano 77, chassi n° BJ662777, av. em NCZ\$ 200,00; LT/02- 01 VW GOL, ano 84, chassi n° 9BWZZZ30ZET419993, (SUCATA) av. em NCZ\$30,00; LT/03- 01 VW KOMBI, ano 77, chassi n° BH524126, av. em NCZ\$ 100,00; LT/04 - 01 FIAT 147, ano 81, chassi n° 00461663, av. em NCZ\$ 270,00; LT/05- 01 VW KOMBI, ano 80, chassi n° BH648346, av. em NCZ\$ 200,00; LT/06- 01 VW SEDAN 1300, ano 77, chassi n° BJ662320, av. em NCZ\$ 150,00; LT/07- 01 VW SEDAN 1300, ano 77, chassi n° BJ662371, av. em NCZ\$ 200,00; LT/08- 01 FIAT 147, ano 81, chassi n° 00461675, av. em NCZ\$ 270,00; LT/09- 01 FIAT 147, ano 81, chassi n° 00462108, av. em NCZ\$ 270,00; LT/10- 01 FIAT 147, ano 81, chassi n° 00461668, av. em NCZ\$ 180,00; LT/11- 01 VW SEDAN 1300, ano 78, chassi n° BJ768089, av. em NCZ\$. 200,00; LT/12- 01 VW SEDAN 1300, ano 77, chassi n° BJ662443, av. em NCZ\$ .... 200,00; LT/13- 01 VW SEDAN 1300, ano 77, chassi n° BJ662439, av. em NCZ\$ ..... 200,00; LT/14- 01 VW SEDAN 1300, ano 77, chassi n° BJ606045, av. em NCZ\$..... 200,00; LT/15- 01 FIAT 147, ano 79, chassi n° 00248906, av. em NCZ\$ 100,00; LT/16- 01 VW KOMBI, ano 77, chassi n° BH523965, av. em NCZ\$ 150,00; LT/17- 01 / FIAT 147, ano 80, chassi n° 00299773, av. em NCZ\$ 50,00; LT/18- 01 FIAT 147, ano 85, chassi n° 9BD147A0000949343, av. em NCZ\$ 100,00; LT/19- 01 FIAT 147, ano 79, chassi n° 00249138, (SUCATA), av. em NCZ\$ 30,00; LT/20- 01 VW GOL, ano 84 chassi n° 9BWZZZ30ZET420218 (SUCATA), av. em NCZ\$ 100,00; LT/21- 01 VW SEDAN 1300, ano 83, chassi n° 9BWZZZ11ZDPO72509 (SUCATA), av. em NCZ\$ 20,00; LT/22- 01 VW SEDAN 1300, ano 78, chassi n° BJ241454, av. em NCZ\$ 250,00; LT/23 - 01 VW SEDAN 1300, ano 77, chassi n° BJ606044, av. em NCZ\$ 50,00; LT/24- 01 / FIAT 147, ano 79, chassi n° 00249152, av. em NCZ\$ 70,00; LT/25- 01 VW SEDAN 1300, ano 83, chassi n° 9BWZZZ11ZDPO72747 (SUCATA), av. em NCZ\$ 50,00; LT/26- 01 FIAT 147, ano 80, chassi n° 00299762, av. em NCZ\$ 1.000,00; LT/27- 01 VW GOL, ano 84, chassi n° 9BWZZZ30ZET419609, av. em NCZ\$ 1.250,00; LT/28- 01 VW GOL, ano 94, chassi n° 9BWZZZ30ZET420087, av. em NCZ\$ 1.300,00; LT/29- 01 VW GOL, ano 84, chassi n° 9BWZZZ30ZET420115, av. em NCZ\$ 1.200,00; LT/30- 01 VW GOL, ano 84, chassi n° 9BWZZZ30ZET419886, av. em NCZ\$ 1.200,00; LT/31- 01 VW GOL, ano 84, chassi n° 9BWZZZ30ZET419610, av. em NCZ\$ 1.250,00; LT/32- 01 / FIAT 147, ano 79, chassi n° 00249025, av. em NCZ\$ 800,00; LT/33- 01 VW GOL, ano 84, chassi n° 9BWZZZ30ZET419916, av. em NCZ\$ 1.280,00; LT/34- 01 VW KOMBI ano 83, chassi n° 9BWZZZ23ZDPO27092, av. em NCZ\$ 1.900,00; LT/35- 01 FIAT 147 ano 79, chassi n° 147A023122, av. em NCZ\$ 900,00; LT/36- 01 VW GOL, ano 84, chassi n° 9BWZZZ30ZET420174, av. em NCZ\$ 1.230,00; LT/37- 01 VW SEDAN 1300, ano 79, chassi n° B0043265, av. em NCZ\$ 1.200,00; LT/38- 01 VW GOL, ano 84, chassi n° 9BWZZZ30ZET420203, av. em NCZ\$ 1.230,00; LT/39- 01 VW SEDAN 1300, ano 82, chassi n° B0354699, av. em NCZ\$ 1.280,00; LT/40- 01 FIAT 147, ano 80, chassi n° 00290450, av. em NCZ\$ 1.040,00; LT/41- 01 VW GOL, ano 84, chassi n° 0BWZZZ30ZET420061, av. em NCZ\$ 1.160,00; LT/42- 01 FIAT 147, ano 80, / chassi n° 00291194, av. em NCZ\$ 1.010,00.

Maiores informações com o leiloeiro pelos tels. 223-7989 e 225-6500.

Brasília-DF., 19 de Maio de 1.989.

JÉBUS IGNACIO  
Leiloeiro Oficial  
(DAR-NCZ\$137,03)